



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Lei N.27

Dispõe sobre rede de água para o Bairro Formosa.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º.-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000(trezentos mil cruzeiros),para conclusão da rede de água potavel para o Bairro Formosa.

Art.2º.-Revogadas as disposições em contrário,entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade,17 de Maio de 1.966
O Prefeito Municipal,



(Wilson Alvarenga de Oliveira)

Registrada e publicada aos 17 dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e seis.



(Secretário)